



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 369/2015

Maringá, 30 de março de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de garantir aos alunos matriculados nas instituições da rede pública estadual de ensino existentes em Maringá, os quais retornaram às aulas recentemente, após o término da greve deflagrada pelos professores da rede estadual, horários diferenciados das atuais linhas de ônibus em circulação no Município, com a finalidade de possibilitar que os alunos frequentem as aulas em eventuais jornadas extraordinárias de aulas, agendadas para repor as aulas referentes aos dias da greve.

Destaca-se que, em razão da greve deflagrada pelos professores da rede estadual de ensino, muitos alunos de nossa cidade ficaram sem aulas no período compreendido entre o final do mês de fevereiro e o início do mês de março, razão pela qual deverão ser agendadas aulas em horários extraordinários para repor as aulas que não foram ministradas no período mencionado, justificando o presente questionamento.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador**, em 20/04/2015, às 10:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0006307** e o código CRC **2A18F46E**.